



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4286

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

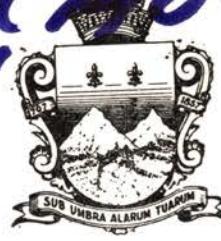
Autoria: Henrique Humberto de Almeida Borém

Data: 25/06/1996

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 010/96, de 04/07/1996. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Waldeir Correa.

Controle Interno – Caixa: 70.2 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 05

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.2
Ordem: 32
nº fls: 03



RESOLUÇÃO N° 010/96,
04.07.96

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____

AUTOR: Vereador Henrique Borém

ASSUNTO:	Concedendo título de cidadania ao Dr. Waldeir Correa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 25.06.96

2 À Comissão Especial em

3 Aprovado em 01.07.96.

4 Promulgado - 04.07.96.

5 Registre-se -

6

7

8

9

10

Caixa



8/7/96

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 010/96

Concede título de Cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. WALDEIR CORREA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho de 1996.

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Vereador José Maria Saraiva
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 010/96

Concede título de Cidadania

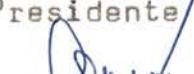
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. WALDEIR CORREA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho
de 1996.


Vereador Ivan José Lopes
Presidente


Vereador José Maria Saraiva
1º Secretário

Edm - J. Karl Jr +
gene



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de Cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º -Fica outorgado ao DR .WALDEIR CORREA
o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus re-
levantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º -Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes
Claros, 25 de junho de 1996.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salinas, o Dr. Waldeir Correa há
vários anos fixou residência em Montes Claros, aqui se estabelecendo como empresário do comércio, no ramo de móveis e
eletrodomésticos, tornando-se um dos mais acreditados e con-
ceituados comerciantes de nossa cidade, ganhando o apreço e
o respeito da nossa comunidade e principalmente dos seus com-
panheiros empresários, já vindo exercendo por alguns anos a
presidência do então CDL , hoje Câmara de Dirigentes Lojistas
de Montes Claros.

Mas não é apenas no comércio que o moço homenageado tem se destacado pela sua atuação, sendo também efetiva e permanente a sua participação em todos os empreendimentos de interesse da nossa comunidade, através de Clubes de Serviços e outras entidades onde o mesmo tem atuado .

Dr. Waldeir Correa é pessoa que tem demonstrado um grande amor e dedicação à nossa terra, sendo portanto das mais justas e meritórias a homenagem que pretendemos prestar-lhe através desta nossa proposição .

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e portaria d. / /
EM 15 DE junho DE 1996

Homenagem justa à uma
personalidade que honra
Mortos claros.

Eduardo Relino

fairly early

A hand-drawn diagram consisting of two parts. The left part shows two lines that intersect to form an 'X' shape. The right part shows a vertical line segment with a small circle drawn at its midpoint.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM JUNHO DISCUSSÃO POR
EM 07 DE JULHO DE 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE
EM 01 DE junho DE 1996